

PORTARIA Nº 122/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, contida no Ofício 003/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) profissional do quadro do magistério Sr(a). **GLÉCIA ADRIANA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 052.318.604-50, para ocupar a Função Gratificada de **COORDENAOR PEGAGÓGICO** da unidade educacional **Escola Municipal Dom Carlos Coelho**.

Art. 2º - A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 172, datada de 12 de junho de 1998 que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério do Município de Jurema.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito